



# Estado do Piauí Tribunal de Contas



## **RESOLUÇÃO n.º 11/2011, de 18 de agosto de 2011.**

***Concede o Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí às pessoas que menciona.***

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Resolução TCE-PI nº 760/2003,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - É concedido Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí às seguintes autoridades:

- 1) **Alcenor Barbosa de Almeida**, sob indicação do Cons. Luciano Nunes Santos;
- 2) **Arnaldo Boson Paes**, sob indicação da Escola de Contas do TCE/PI;
- 3) **Clemente Gomes de Sousa**, sob indicação do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros;
- 4) **Edvaldo Pereira de Moura**, sob indicação do Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva;
- 5) **Emílio Joaquim de Oliveira Júnior**, sob indicação do Cons. Guilherme Xavier de Oliveira Neto;
- 6) **Erivan José da Silva Lopes**, sob indicação do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros;
- 7) **Fernando Ferreira dos Santos**, sob indicação do Ministério Público de Contas;
- 8) **Guilherme Cavalcante de Melo**, sob indicação do Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco;
- 9) **Janderlyer Gomes de Lima**, sob indicação da Escola de Contas do TCE/PI;
- 10) **João Batista Machado Júnior**, sob indicação da Cons<sup>a</sup>. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga;
- 11) **Nelson Juliano Matos**, sob indicação da Escola de Contas do TCE/PI;
- 12) **Sigifroi Moreno Filho**, sob indicação do Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho.



# Estado do Piauí Tribunal de Contas



Art. 2º - Os agraciados receberão suas comendas em sessão solene no dia 01 de setembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de agosto de 2011.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros - **Presidente**

Cons. Luciano Nunes Santos

Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Cons. Substituto Jaime Amorim Júnior

Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo

Fui presente: José Araújo Pinheiro Júnior – Procurador-Geral junto ao TCE/PI